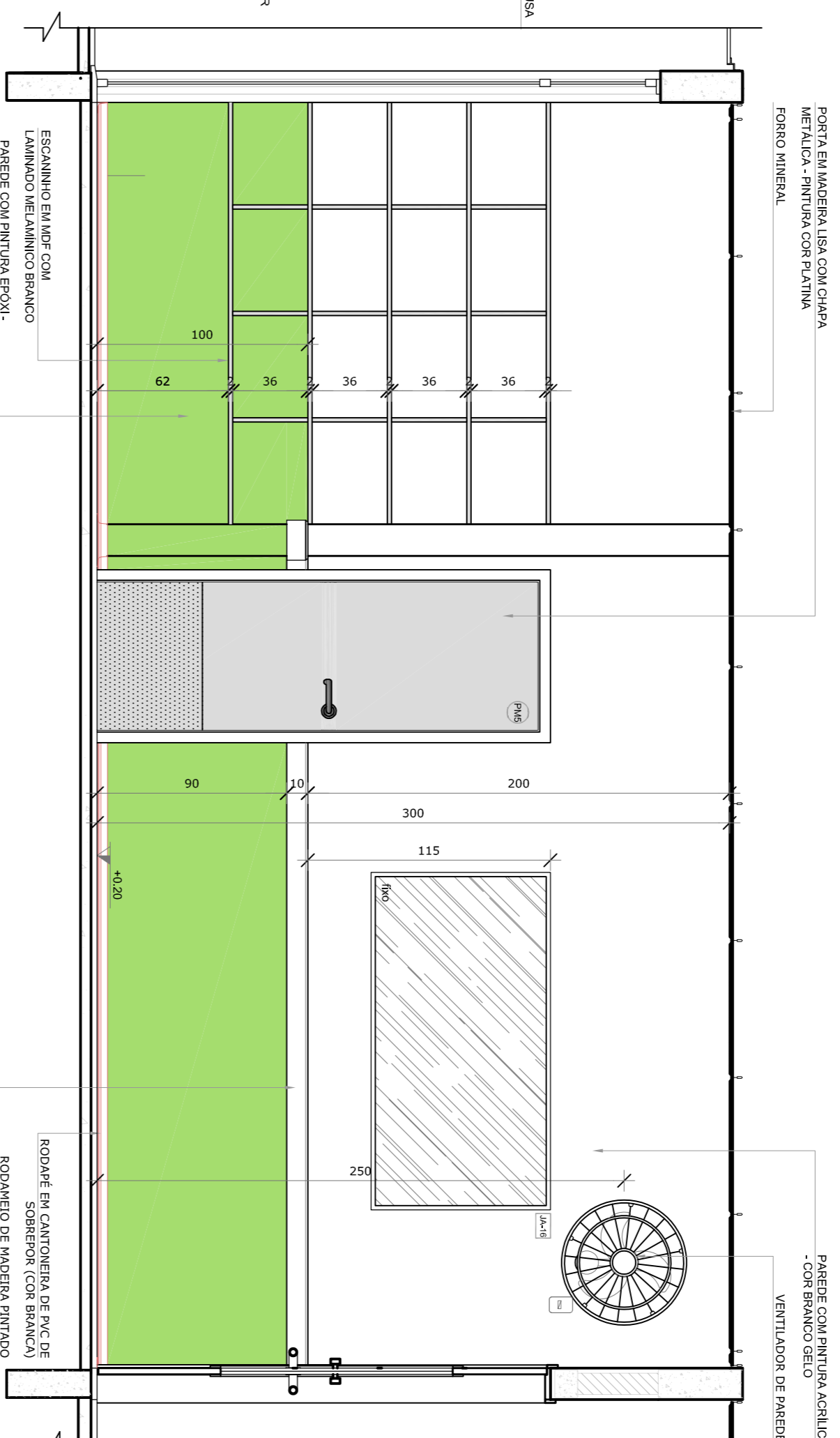
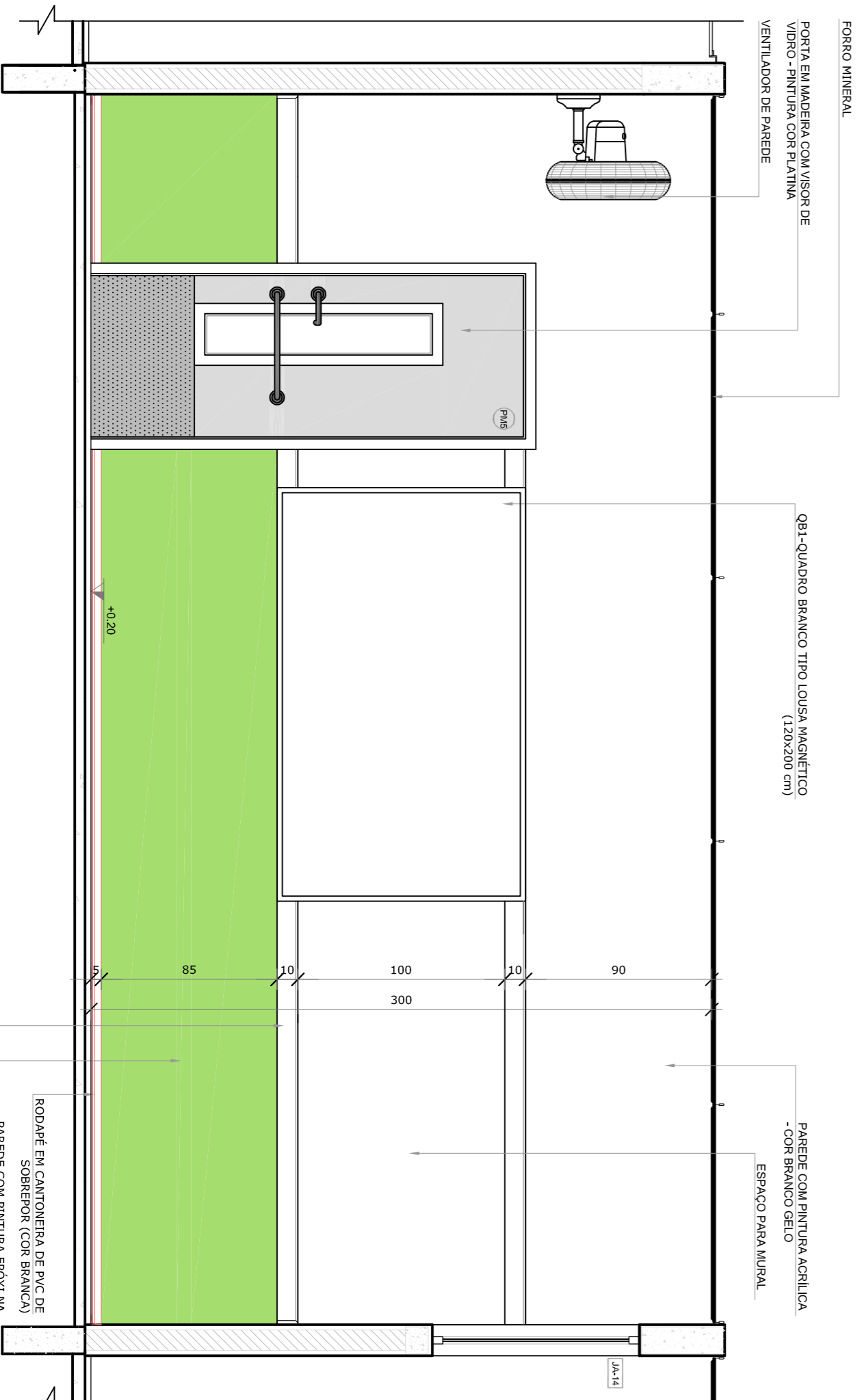


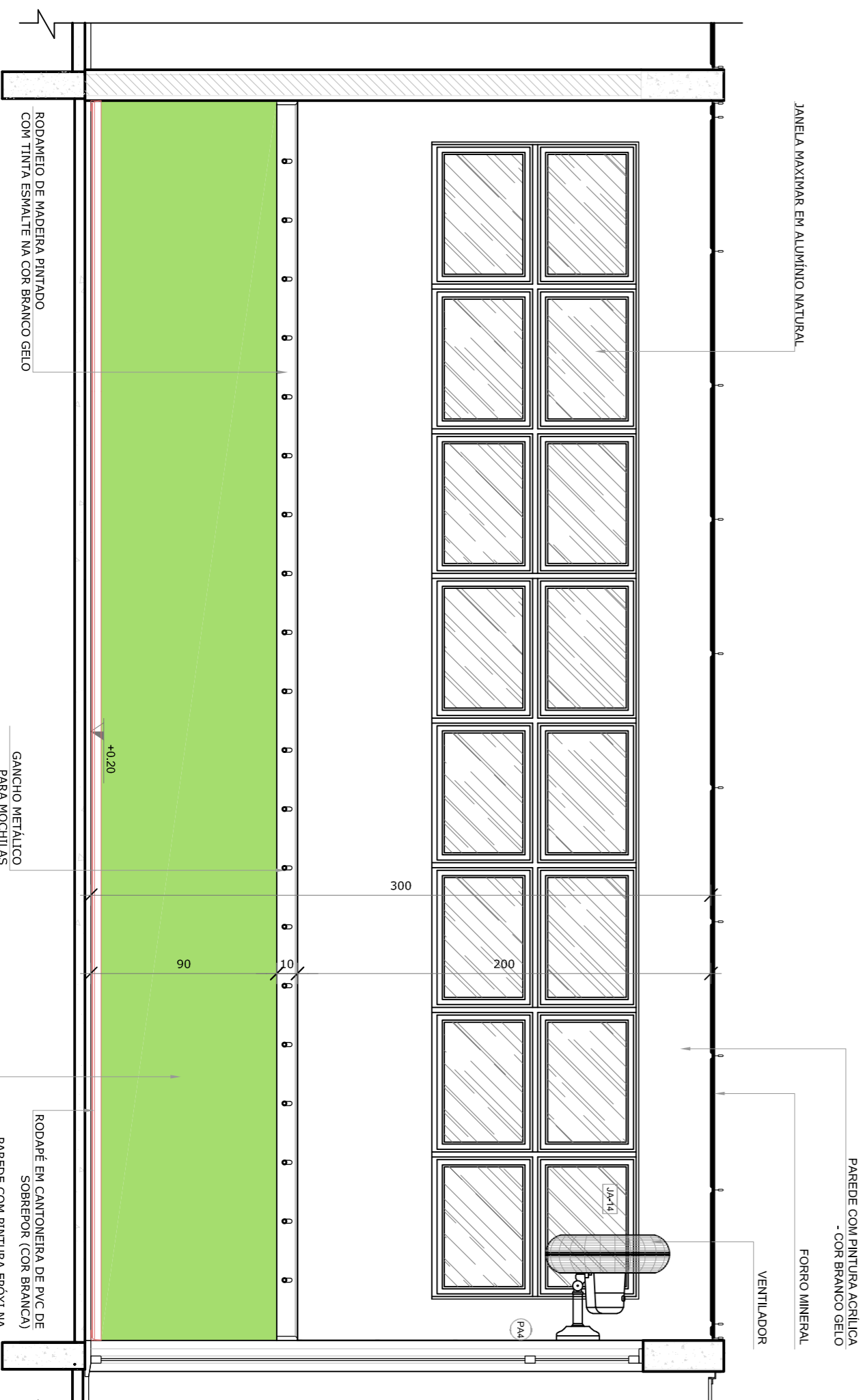
PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

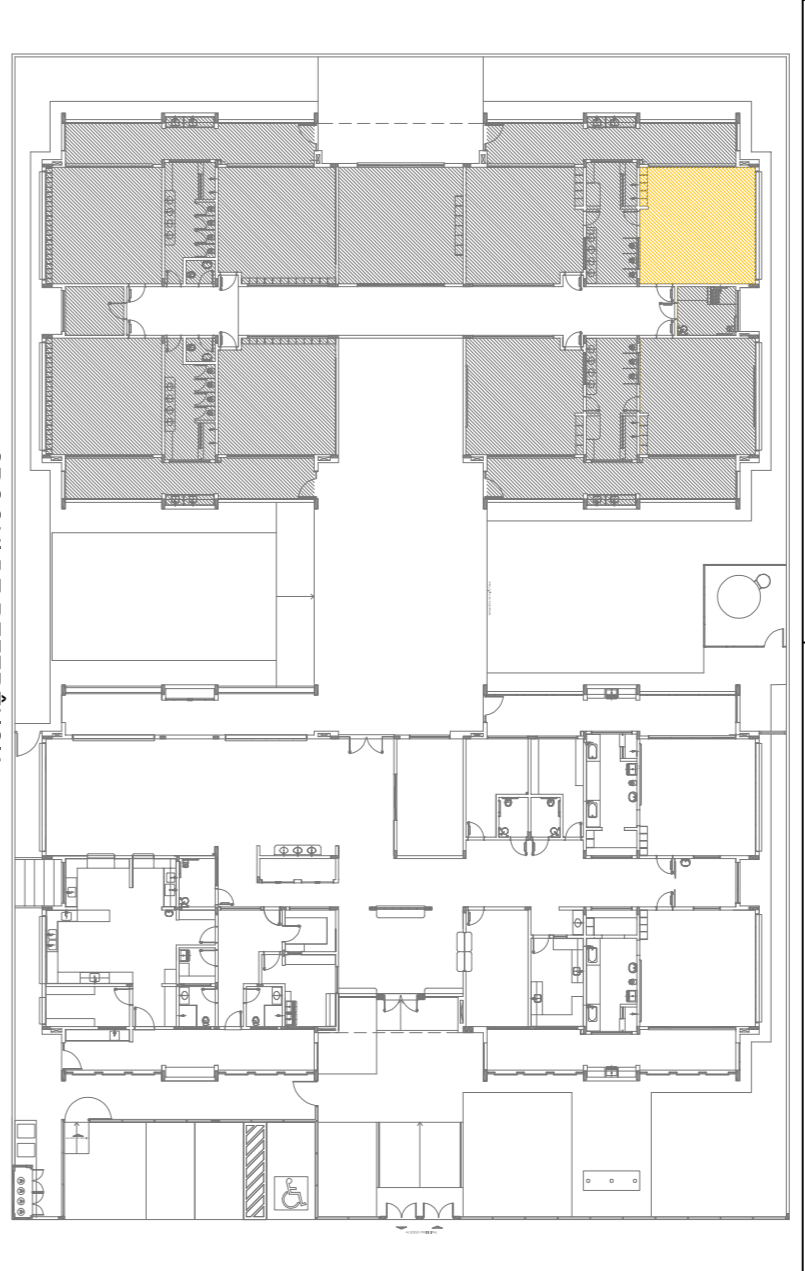


VISTA 3

- NOTAS
- MEMÓRIA E ANTES EM MENOS.
  - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PISARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
  - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PISARES PERMITESSAS NAS PROVAZAS DE DETALHAMENTO.
  - REVISÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E DE MEMÓRIA DESCRITIVO, PROVAZAS E MEMÓRIA DE CANTIDADA DOS DESENHOS.
  - ATENÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDE
- REFERÊNCIAS:
- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
  - MEMÓRIA DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**LEGENDA:**

	INDICAÇÃO DE CORTEIS		INDICAÇÃO DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (PISARES, PAREDES, ETC)



Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	JULHO/2016	Adequação paredes - sítio para instalação, verificação e detalhamento; adequação da altura da vedação.
02	JANEIRO/2017	Adequação a NBR 9120/2015. Adequação quanto a base, vedamento frontal, acabamentos internos e 2ª série de vedação, instalação e Anotação do projeto de grade e quanto de chapas no caso de telhas de telhas tipo placas e escudo tipo escudo.

CONTROLE DE REVISÕES

**FNDE** *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*

Ministério da Educação

**PROJETO DE ADEQUAÇÃO**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
 ENDEREÇO: RUA 08, LOTES DE 03 A 14 DA QUADRA N. LOTEAMENTO DORMEIAS II.  
 MUNICÍPIO - UF: MURIAÉ - MG.

Vitaldo Maurer Bandeira  
 RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO CAUBER-447733-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Wander Luiz da Faria Mendes  
 RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO CREA - RJ-2015102872/D

D/LFO	CREA
	RA

OBSERVAÇÕES: Revisão de projeto arquitetônico modelo Proinfância - Tipo 1, padrão FNDE, elaborado pela arquiteta e urbanista Vivian Maurer Bandeira, CAU - A47733-8.

PROGRAMA PROINFÂNCIA - PROJETO TIPO 1			
PROJETO DE ARQUITETURA			
CONSEQUENCIA	AMPLIAÇÃO DO BLOCO B	ESCALA	PRONUNCIA
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	CRECHE III - 2	INDICAÇÃO	ARQ
FORMATO A1	R40 R41 R42	DATA EMISSÃO MARÇO/2016	35/38